



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA CBT IFSP 0142/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para darem continuidade aos trabalhos, sob a presidência do primeiro, da Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis de Informática do Campus Cubatão, a saber:

- Marco Aurélio Pires Marques
- Maurício Neves Asenjo
- Alberto de Oliveira Lange
- João Paulo Dal Poz Pereira

Art. 2º . Convalidar os atos da Portaria Nº CBT.0117/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, realizados desde 06 de maio de 2021 até a presente data.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá a validade de 45 (quarenta e cinco) dias.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral